



## RES: Aceite no edital - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.27.1-PE

LUIZ CLAUDIO COELHO <LUIZ.COELHO@embratel.com.br>

16 de agosto de 2023 às 15:00

Para: Comissão Permanente de Pregão de Horizonte/CE <pregao@horizonte.ce.gov.br>, "aaciojunior@yahoo.com" <aaciojunior@yahoo.com>



Boa tarde, Prezados !

Para dar andamento em nossa participação na licitação, precisamos do de acordo de vocês para o questionamento abaixo.

Questionamento 01: No edital é exigido nos itens 4.7.5 e 4.7.8 que a solução deverá "Permitir o bloqueio total do dispositivo baseado em horário pré-definido.". Entendendo a alta disponibilidade de utilização do dispositivo, e que o mesmo estará condicionado para uso **SOMENTE** em aplicativos autorizados, podemos interpretar que o controle de Apps por horário refere-se a possibilidade de bloqueio de aplicativos em um momento ou horário necessário, sendo possível a reversão do bloqueio no horário ou momento ao qual atenda a necessidade da contratante, nosso entendimento está correto? Isso possibilitará que o Município permita o uso de aplicativos estritamente necessários e apenas os aplicativos autorizados por sem quadro de funcionários. Permitindo também que os usuários possam estar sempre com os dispositivos disponíveis para uso em situações de emergência local e sem terem impedimentos de horários automáticos.

Fico no aguardo para conformar nossa participação na licitação no próximo dia 21/08/2023.

Agradeço Antecipadamente.



A marca da Claro para o segmento corporativo.



LUIZ CLAUDIO COELHO

UNIDADE DE MERCADO EMPRESARIAL

DIRETORIA EXECUTIVA DE MERCADO CORPORATIVO GOVERNO

Contatos: (85) 4005-2478 / (85) 99102-2142

[luiz.coelho@claro.com.br](mailto:luiz.coelho@claro.com.br)



**Canais de Atendimento Corporativo:**

Atendimento Embratel: 103 21  
Embratel Cloud: 0800 772 56 83  
Conectividade médias Empresas: 0800 721 21 09  
Conectividade Grandes Empresas: 0800 721 10 21  
Mobilidade Claro: \*860, 0800 701 7120 e [gsinc@claro.com.br](mailto:gsinc@claro.com.br)  
Cobrança Conectividade e Mobilidade 0800 701 2145

Atendimento ao deficiente auditivo e de fala: 0800 970 2150

**ROAMING INTERNACIONAL:** [atendimentoroaminginternacional@claro.com.br](mailto:atendimentoroaminginternacional@claro.com.br), \*850 ou 0800-205-0000

**Para troca de sim card:** e-mail [trocadechip@claro.com.br](mailto:trocadechip@claro.com.br)

**De:** aecio da <[aeciojunior@yahoo.com](mailto:aeciojunior@yahoo.com)>

**Enviada em:** quarta-feira, 16 de agosto de 2023 14:44

**Para:** LUIZ CLAUDIO COELHO <[LUIZ.COELHO@embratel.com.br](mailto:LUIZ.COELHO@embratel.com.br)>

**Assunto:** Re: Aceite no edital - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.07.27.1-PE

Boa tarde!

Você encaminhou para o e-mail da Licitação?

**Aécio Ferreira**

**85 99121 7788**

"Mens agitat molen"

Call

Send SMS

Add to Skype

You'll need Skype Credit

Em quarta-feira, 16 de agosto de 2023 às 14:40:31 BRT, LUIZ CLAUDIO COELHO <[luz.coelho@embratel.com.br](mailto:luz.coelho@embratel.com.br)> escreveu:

Boa tarde, Aecio !

Para dar andamento em nossa participação na licitação, precisamos no de acordo abaixo.

Questionamento 01: No edital é exigido nos itens 4.7.5 e 4.7.8 que a solução deverá "Permitir o bloqueio total do dispositivo baseado em horário pré-definido.". Entendendo a alta disponibilidade de utilização do dispositivo, e que o mesmo estará condicionado para uso **SOMENTE** em aplicativos autorizados, podemos interpretar que o controle de Apps por horário refere-se a possibilidade de bloqueio de aplicativos em um momento ou horário necessário, sendo possível a reversão do bloqueio no horário ou momento ao qual atenda a necessidade da contratante, nosso entendimento está correto? Isso

possibilitará que o Município permita o uso de aplicativos estritamente necessários e apenas os aplicativos autorizados por sem quadro de funcionários. Permitindo também que os usuários possam estar sempre com os dispositivos disponíveis para uso em situações de emergência local e sem terem impedimentos de horários automáticos.



Fico a disposição.



**LUIZ CLAUDIO COELHO**

UNIDADE DE MERCADO EMPRESARIAL

DIRETORIA EXECUTIVA DE MERCADO CORPORATIVO GOVERNO

Contatos: (85) 4005-2478 / (85) 99102-2142

[luiz.coelho@claro.com.br](mailto:luiz.coelho@claro.com.br)

[www.claro.com.br](http://www.claro.com.br)

**Canais de Atendimento Corporativo:**

Atendimento Embratel: 103 21

Embratel Cloud: 0800 772 56 83

Conectividade médias Empresas: 0800 721 21 09

Conectividade Grandes Empresas: 0800 721 10 21

Mobilidade Claro: \*860, 0800 701 7120 e [gsinc@claro.com.br](mailto:gsinc@claro.com.br)

Cobrança Conectividade e Mobilidade 0800 701 2145

Atendimento ao deficiente auditivo e de fala: 0800 970 2150

**ROAMING INTERNACIONAL:** [atendimentoroaminginternacional@claro.com.br](mailto:atendimentoroaminginternacional@claro.com.br), \*850 ou 0800-205-0000

**Para troca de sim card:** e-mail [trocachip@claro.com.br](mailto:trocachip@claro.com.br)